



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Gerência de Administração - SEDAM-GAD

Memorando nº 94/2025/SEDAM-GAD

Da: **SEDAM-COPAF**

Para: **SEDAM-GAB**

Assunto: **Aquisição de Tendas sanfonadas.**

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, encaminhamos os autos deste processo à V. Ex.^a, com fins de obter autorização para seguimento visando a **Aquisição de Tendas sanfonadas**, por meio de procedimento de dispensa de licitação, para continuar atendendo as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, com êxito e excelência com base nos conhecimentos adquiridos, conforme solicitado no Documento de Formalização de Demanda 36 (0064628948).

Informamos que a presente aquisição se amolda nos termos, e que a mesma não incidirá em fragmentação de despesa, visto que não há processo análogo encerrado ou em andamento no presente exercício financeiro.

Ademais, informo que a referida despesa não se encontra-se prevista no Plano Anual de Compras 2025, conforme Estudo Documento de Formalização de Demanda 36 (0064628948), mas a sua não previsão fora justificada pela Gerencia solicitante conforme o item 05. Apesar da não inclusão da referida despesa, a disponibilidade orçamentária já fora definida, conforme Despacho SEDAM-CPO (0063038917).

Respeitosamente,

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

AUTORIZO A DESPESA, de acordo com os dispositivos legais:

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Garcia de Souza**, Coordenador(a), em 26/09/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental**, em 29/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064780407** e o código CRC **9A561A74**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0028.012938/2025-21

SEI nº 0064780407